

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019



CONTRA-RAZÃO RECURSO INTERPOSTO PELA
EMPRESA A. I. FERNANDES

A empresa **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** vem através desta interpor **CONTRA-RAZÃO** após analisar o recurso apresentado pela **A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** solicitando nossa inabilitação do certame licitatório.

A empresa **A. I. FERNANDES**, também participante do certame supracitado, interpôs recurso junto a Comissão de Licitação solicitando a nossa inabilitação por não atender o requisitado no edital.

Vimos que o recurso interposto pela **A. I. FERNANDES** é totalmente **DESPROVIDO DE EMBASAMENTO**, visto as alegações por ela elencadas. As justificativas são tão descabidas que a única justificativa para tal é que a empresa não teve tempo ou conhecimento para baixar os arquivos disponibilizados pela comissão para as licitantes.

Vamos aos fatos, totalmente descabidos, por ela elencados.

A seguir, temos a extração do texto do recurso por ela protocolado, retirado da página 6 do arquivo disponibilizado pela comissão.

2) Na análise da Proposta de Preço da licitante BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi observado o não atendimento ao item 11.8 do edital, uma vez que, as Planilhas de Composição não trazem assinatura alguma do Responsável Técnico como determina o edital.

Foi detectada ainda a ausência da Composição de Preço Unitário do item 2.7 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017, em desacordo ao item 11.6 do edital:

A **A. I. FERNANDES** ao analisar nossa proposta de preços, omitiu ou não se atentou ao fato de que **TODA A PROPOSTA** da BR PAVING foi vistada por mim, **ENGENHEIRO MÁRIO BARBOSA GUANAES SIMÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA BR PAVING, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PARA TAL FIM** através de **CERTIDÃO DO CREA** apresentada no volume de **HABILITAÇÃO**, logo, a afirmação de que as planilhas não foram assinadas por **RESPONSÁVEL TÉCNICO** é totalmente descabida de veracidade.

Dando continuidade ao recurso solicitado, a **A. I. FERNANDES** solicita que a BR PAVING seja inabilitada por não apresentar a composição do o item 2.7 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017.

Caso a empresa **TIVESSE LIDO NA TOTALIDADE O ARQUIVO** com a proposta da BR PAVING escaneada e disponibilizada ela veria que na página 24 temos a seguinte composição:






COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU							Data Base:					
BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI							21/09/2016					
ITEM	Código	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTO UNITÁRIO	SERVIÇO TERC	SERVIÇO (R\$)	PARCELAS DO CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO				
2.6		RECORTE E COMPACTAÇÃO DE PASE E DE CONCRETO COM AREIA DEBELADA EMBOVIMENTADA - CIMENTOS: INDICAÇÃO, TAPAS E TRANSPOSIÇÃO DE BOCO. 24'x42'x10'.	m ²	30								
							Obs.:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ESPECIAL: PAVIMENTO DE BARRIOS E ÁREAS TURÍSTICAS DE ZONA DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIOS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL E TURÍSTICO DE MÍDIO REVENIMENTO ANUAL DE ECONOMIA PELA APLICAÇÃO DE CIMENTO EM LARGURA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ DO LESTE COM O USO DE BARRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIMENTOS, BARRIOS TURÍSTICOS E ÁREAS TURÍSTICAS.				
Item	Código	COMPONENTES	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTO UNITÁRIO	SERVIÇO TERC	SERVIÇO (R\$)	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	2,22542	29,16		6,54					
2		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	29,16		3,70					
3		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	3,45		3,45					
4		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	1,64		1,64					
5		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	121,53		15,58					
6		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	39,73		5,02					
7		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	62,93		8,14					
8		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	13,14		1,70					
9		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	29,44		3,78					
10		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	24,90		3,15					
11		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	160,70		20,89					
12		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	30,78		3,97					
13		RECORTE PASE 10,00x10	m ²	0,12707	30,78		3,97					
SUB-TOTAIS								6,39	1,73	9,20	0,00	
Taxa de Administração para Serviços do Terceiro												
BD: 23,7%								1,51	0,40	0,45	0,00	
SUB-TOTAIS								7,90	2,13	9,65	0,00	
Elaborado por:							Aprovado por:		Total com Taxa de Administração			
Mário Barbosa Guanaes Simões							Flávio Luis Weydmann		Total sem BD		9,65	
Eng.º Responsável Técnico							Representante Legal		Preço Unico Adjetado		8,70	

Até mesmo a numeração elencada pela **A. I. FERNANDES**, é errada, sendo o item correto o item 2.6 e não 2.7 como por ela elencado.

Temos, portanto, que a **A. I. FERNANDES** dizer que foi detectada a ausência da composição do item supracitado é uma comprovação que de a mesma não analisou nossa proposta.

Solicitamos que a comissão **JULGE IMPROCEDENTE O RECURSO DA A. I. FERNANDES, JÁ QUE A MESMA NÃO APRESENTA NENHUMA PROVA REAL DO NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS DO EDITAL PELA BR PAVING.**

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

BR Paving Construções e Serviços Eireli
MÁRIO BARBOSA GUANAES SIMÕES
 Representante Legal / Responsável Técnico